Ofício:__/2025
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Data: 14/agosto/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de ***DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO*** à Raphael Gomes de Amorim, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Gedival Bitencourt Breder
Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 517/2025
Data: 15/08/2025 - Horário: 14:23
Legislativo - PDL 18/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO a Raphael Gomes de Amorim, *e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador Gedival Bitencourt Breder** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* à Raphael Gomes de Amorim, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 14 de agosto de 2025.

Gedival Bitencourt Breder
Autor do Projeto de decreto legislativo

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede ***DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO*** à Raphael Gomes de Amorim,

Raphael Gomes de Amorim nasceu em 12 de abril de 1983, no Córrego Bem Posta, zona rural de Manhuaçu/MG. Filho de José Firmino Amorim e Ana Gomes Amorim, pertence a duas famílias conhecidas e respeitadas na região: os Amorim, de Bem Posta, e os Melo, da Ponte da Aldeia.

Desde cedo, trabalhou lado a lado com o pai no plantio de café, aprendendo não apenas a cultivar a terra, mas também a cultivar valores como responsabilidade, dedicação e respeito. Em setembro de 2002, uniu sua vida à de Elizângela Maria Hott de Amorim e foi morar próximo à família da esposa, no Córrego do Arrozal, Ponte do Silva, sem deixar de atuar na lavoura.

Foi através de seu cunhado que conheceu o universo das máquinas e caminhões, ingressando no trabalho de terraplanagem e transporte. Nesse período, passou a trabalhar lado a lado com seu sobrinho — jovem sonhador, apaixonado pelo mesmo ofício — e juntos alimentavam o sonho de crescer nesse ramo.

Em junho de 2012, a vida trouxe um duro golpe: a perda repentina do sobrinho, parceiro de trabalho e de sonhos. Foi um momento de profunda dor que o fez se afastar temporariamente da profissão. No entanto, a paixão pelo ofício, que havia nascido e crescido junto desse laço, permaneceu viva no coração de Raphael, como um legado a ser honrado.

Em 2018, um compadre lhe fez o convite para adquirir sua primeira máquina em sociedade. Essa parceria, assim como uma segunda que viria depois com outro amigo, trouxe aprendizados valiosos e marcou etapas importantes de sua jornada. Raphael faz questão de expressar sua gratidão a todos que um dia caminharam ao seu lado nessas sociedades, pois cada experiência contribuiu para a construção do que viria a seguir.

No agosto de 2020, em plena pandemia, Raphael e Elizângela deram um passo decisivo: abriram a Raphael Terraplanagem. Nesse momento, Elizângela deixou sua carreira de professora, exercida por mais de 17 anos, para se dedicar totalmente à empresa ao lado do marido. Desde então, ele comanda as operações de campo, conduzindo máquinas e caminhões, enquanto ela administra o setor burocrático e gerencial.

A empresa cresceu, conquistou espaço e credibilidade, atendendo a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, a Energisa e diversos clientes que confiaram no trabalho sério e comprometido.

Em agosto de 2025, a Raphael Terraplanagem completou cinco anos de história, consolidando-se como uma empresa respeitada e reconhecida em Manhuaçu, gerando empregos e oportunidades para motoristas e operadores. Raphael e Elizângela atribuem todo o sucesso primeiramente a Deus e, em seguida, à confiança dos clientes e parceiros que acreditaram no trabalho e na dedicação da família.

E assim, do café plantado na infância às obras realizadas nos dias de hoje, Raphael segue cultivando o mesmo espírito: trabalhar com dedicação, respeitar cada oportunidade e honrar cada história que ajudou a escrever a sua própria.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 14 de agosto de 2025.

Gedival Bitencourt Breder
Autor do Projeto de decreto legislativo